



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 161/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 162/2024 – SEMADI	1

PORTARIA Nº 161/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Auricélia Carvalho Santos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares a servidora, **Auricélia Carvalho dos Santos**, matrícula – 923-1, processo administrativo - 1648, **Agente de Combate a Endemias (ACE)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 25 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 162/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, Celso Sousa da Silva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares ao servidor, **Celso Sousa da Silva**, matrícula – 860-1, processo administrativo – 1641, **Agente de Combate a Endemias (ACE)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 25 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d163e0eaa38e32ddf6281049d42b2b4b62caf52d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/07/2024 16:47:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d163e0eaa38e32ddf6281049d42b2b4b62caf52d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

